



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA DG Nº 265/2024**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 000002404/2023,

Considerando a indicação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio do Despacho constante em doc. SEI nº 0146473, do Protocolo mencionado, bem como o Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2024 (doc. SEI nº 0122375),

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar o servidor STANLEY ARAUJO DE SOUSA, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 1860, lotado no Apoio de Governança de TI, como Gestor das Atas de Registro de Preços nº 11, 12 e 13/2024, que tem por objeto o fornecimento contínuo de mídias criptográficas do tipo token USB e serviço de certificação digital de pessoa física, no modelo tradicional e em nuvem, na cadeia Cert-JUS, nos perfis Cert-JUS Institucional A3 com validade de 3(três) anos e Cert-JUS Magistrado A3 com validade de 3(três) anos, de certificação digital de pessoa jurídica e-CNPJ A1 com validade de 1(um) ano, e-CNPJ A3 com validade de 2(dois) anos, de certificação digital SSL ICP-BRASIL com validade de 1(um) ano e SSL WILDCARD OV com validade de 1 (um) ano associado a visitas técnicas presenciais nas unidades da Justiça do Trabalho dos Órgãos participantes, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.

Art. 2º Designar como substituto do Gestor o servidor RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 1547, lotado no Apoio de Governança de TI, para funcionar nas suas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º A gestão será exercida, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo, sempre, observar a Ata em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 26/06/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0146487** e o código CRC **2DCC0B58**.

Referência: Processo SEI nº 000002404/2023

SEI nº 0146487